



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

EDITAL Nº 16/2023 - DG/AP/RE/IFRN

26 de maio de 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN

O Diretor-Geral do *Campus* Apodi Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 4 de março de 2022; torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidato(a)s interessado(a)s em concorrerem às vagas para estágio, conforme quadro a seguir:

| QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS | | | |
|---|---|---|----------------------|
| Curso | Habilitação / Requisitos mínimos | Quantidade de Vagas | Carga horária diária |
| Técnico de nível médio integrado ou subsequente em Química. | Estar cursando, no mínimo, o 3º ano do curso integrado ou 3º período subsequente. Ter disponibilidade de horário para as atividades do estágio. Residir, preferencialmente, de Apodi. | 03 vagas: início em 01/07/23* 03 vagas: Cadastro de reserva. | 4 horas** |

*Data provável de início

**Durante o período de férias escolares, o estagiário poderá trabalhar até 06 horas por dia.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 03 (três) vagas de estágio, para contratação imediata, e 03 (três) vagas para cadastro de reserva, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente Edital. As vagas serão distribuídas, preferencialmente, da seguinte forma: 2 para o turno matutino e 1 (uma) o turno vespertino ou a depender da demanda da concedente.

1.2. A realização desse estágio poderá ser contabilizada como atividade de Prática Profissional.

1.2.1. Poderão concorrer alunos que tenham concluído todas as disciplinas e que estejam com pendência apenas da Prática Profissional.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas via formulário *on-line*, disponível no link <https://forms.gle/FijeJR7McghgKjX87>, durante o período de **29 de maio a 02 de junho de 2023**, com anexação do histórico escolar, final ou parcial, do curso técnico em Química, nas modalidades integrado ou subsequente.

2.2. Não poderão se inscrever aluno(a)s que já estejam em outro estágio.

2.3. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O(a)s candidato(a)s será(ão) selecionado(a)s através de duas fases:

3.2. **Primeira fase:** Análise do formulário de inscrição e histórico pela Coordenação do curso técnico em Química do *Campus* Apodi, conforme cronograma ANEXO I.

3.2.1. Serão selecionados para a Segunda Fase o dobro do valor das vagas totais disponíveis neste Edital, por turno de inscrição. Assim, os 06 (seis) alunos do turno matutino e os 06 (seis) do turno vespertino com melhores avaliações na primeira fase serão convocados para a etapa das entrevistas.

3.2.2. Até o dia **Até 02 de junho de 2023**, os alunos classificados na Primeira Fase receberão, **por e-mail**, as informações sobre o horário e o local da entrevista.

3.3. **Segunda fase:** Realização de entrevistas, no formato presencial, durante o período de **05 a 07 de junho de 2023**, com o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s.

3.4. Até o dia **12 de junho de 2023**, será divulgado o resultado final da seleção no portal do *Campus* Apodi: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/apodi>.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. As atividades que poderão ser desenvolvidas junto à Secretaria Municipal de Saúde de Apodi/RN são as seguintes:

- Preparo de amostras em geral;
- Preparo e controle de padrões e soluções;
- Realização de ensaios analíticos;
- Armazenamento e controle das substâncias químicas;
- Lavagem, desinfecção e esterilização de vidrarias;
- Apoiar quaisquer outras atividades, relacionadas à sua área de atuação, realizadas pela Secretaria em que o aluno esteja lotado

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os candidatos selecionados para as vagas receberão bolsa auxílio no valor de R\$300,00 (trezentos reais), **por, no mínimo, 04 (quatro) meses**.

5.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

5.3. O período de vigência do estágio será de, no mínimo, 04 (quatro) meses. O(a) candidato(a) selecionado(a) iniciará as atividades conforme data prevista no Anexo I deste Edital. Ao final do período de estágio dos primeiros convocados, outro(a) candidato(a) do cadastro de reserva poderá ser convocado para o preenchimento das vagas no semestre seguinte.

5.4. Os(as) estagiários(as) devem estar cientes de que no período de vigência do estágio há férias escolares e as atividades não serão suspensas em razão delas.

5.5. É de responsabilidade do estagiário(a) o deslocamento para o local do estágio.

5.6. Os alunos selecionados ao final do processo deverão procurar a Coordenação de Extensão do *Campus* Apodi para a formalização dos estágios antes do início das atividades laborais.

5.7. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

5.8. Os casos omissos neste Edital serão analisados pelas Coordenações dos Cursos Técnicos em Química nas modalidades Integrado e Subsequente deste *Campus*.

5.9. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Apodi, 26 de maio de 2023.

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES
Diretor Geral do *Campus* Apodi

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexo 17/2023 - DG/AP/RE/IFRN (anexado em 26/05/2023 09:49:43)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 26/05/2023 09:53:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552716

Código de Autenticação: 9698d86e6c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

26 de maio de 2023

ANEXO AO EDITAL Nº 16/2023 - DG/AP/RE/IFRN

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

| DESCRIÇÃO | PERÍODO PREVISTO |
|---|--|
| Divulgação do Edital | 26 de maio de 2023. |
| Preenchimento do formulário de inscrição | 29 de maio a 02 de junho de 2023 pelo link: https://forms.gle/FijeJR7McghgKjX87 |
| Primeira fase: Divulgação da lista do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s para a entrevista | Até 02 de junho de 2023, por e-mail informado pelo candidato |
| Segunda fase: Realização das entrevistas com os(as) candidatos Selecionados | 05 a 07 de junho de 2023, nos horários divulgados na primeira fase. |
| Resultado final | 12 de junho de 2023, no portal do <i>Campus Apodi</i> : https://portal.ifrn.edu.br/campus/apodi |
| Data provável de início das atividades pelos estagiários(as) | 01 de julho de 2023 |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 26/05/2023 09:41:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552709

Código de Autenticação: 4148a58c9e

